



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **DL15/2025**

Data de emissão: **15/04/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviço de extração, transporte e serragem de madeira pinus de propriedade do Município de Peritiba.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24017 - Serviço de retirada, transporte e serragem de madeira pinus.	M³	50	350,00	17.500,00
Total Geral					17.500,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados em até 30 (trinta) dias, em local indicado pela Secretaria de Serviços Municipais do Município.

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: As madeiras serradas deverão ser entregues em local indicado pelo setor responsável.

Peritiba-SC, 15 de abril de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal